## Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

## DECRETO nº 518 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

#### **Dotações Suplementares**

#### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas

10.000,00

Total por Ação: 10.000.00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

## **Dotações Anuladas**

## 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 10.000,00

Página: 1 de 2

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2022.

Maria Tania Ribeiro Sousa Prefeita Municipal

Página: 2 de 2